



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
Serviço de Assistência Judiciária 'Dom João Resende Costa'

EDITAL 007/2021

O Coordenador do SAJ - Serviço de Assistência Judiciária da PUC-Minas em Contagem, Prof. Bruno Burgarelli Albergaria Kneipp, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a abertura das inscrições, e estabelece as normas relativas ao processo seletivo para Estagiário do Serviço de Assistência Judiciária da PUC - Minas em Contagem, destinado ao provimento de vagas, que será regido pelas disposições regulamentares contidas no presente Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Das Inscrições

1.1.1 – Do período de inscrição

As inscrições estarão abertas no período de **16/08/2021 a 27/08/2021**.

A entrega de currículo deverá ser enviada por e-mail (patriciamenezes@pucminas.br) até o dia **27/08/2021**.

A avaliação escrita será dia **30/08/2021** as **14:00h** e deverá ser enviada por e-mail (patriciamenezes@pucminas.br) até as **16:00** horas do mesmo dia.

A entrevista será dia **30/08/2021** as **17:00h** pela plataforma googlemeet.

A divulgação do resultado será até o dia **31/08/2021** .

1.1.2. – Dos requisitos para inscrição de candidatos

Os candidatos a participarem do processo seletivo de Estagiários deverão atender aos seguintes requisitos:

- a) Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) no curso de Direito da PUC - Minas, estando cursando, no mínimo, 7º período;



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
Serviço de Assistência Judiciária 'Dom João Resende Costa'

- b) Estar regularmente inscrito nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Minas Gerais, na modalidade de estagiário, ou comprovar o requerimento de inscrição junto à OAB/MG;
- c) Ser aluno(a) freqüente no curso de Direito da PUC - Minas;
- d) Estar apto ao exercício profissional da advocacia, nos termos do art. 9º, da Lei 8.906/94.

1.2. Das Vagas

O presente provimento destina-se ao preenchimento do total de **09** (NOVE) vagas de **ESTAGIÁRIO**.

O estagiário que prestar serviço no turno da tarde servirá também ao **SAJ-CURIA**, situado na Avenida Babita Camargos, nº 1.083, bairro Cidade Industrial.

Obs.; a vaga será com término do contrato **23/12/2021**.

1.3. Da Carga Horária

O candidato aprovado cumprirá uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais, correspondendo a 04 (QUATRO) horas diárias, de segunda à sexta-feira, conforme designado no resultado da seleção.

Serão 05 (CINCO) vagas para o horário de 13:00h as 17:00h horas.

1.4. Da Bolsa de Complementação Educacional

Os Estagiários farão jus à percepção da bolsa de complementação educacional nos termos definidos pela Instituição, no valor correspondente a R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), e o auxílio transporte de R\$130,00 (cento e trinta reais) mantendo com a PUC-Minas, uma relação de estágio nos termos da Lei nº 11.788/2008.



2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1. Das Provas

A seleção de Estagiário consiste na avaliação do conteúdo ministrado no curso de Direito da PUC - Minas, consistindo em prova escrita de questões práticas, bem como em entrevista, observando se que:

- a) A prova escrita terá o caráter eliminatório, compreendendo a resolução de questões práticas em consonância com o conteúdo ministrado pelo Curso de Direito da PUC - Minas, com as disciplinas lecionadas do 1º ao 7º período, inclusive, bem como a elaboração de uma peça processual pertinente ao caso simulado na questão;
- b) Será permitida apenas consulta à legislação seca, livros de doutrina e repertórios jurisprudenciais, vedada, porém, a utilização de obras que possam conter formulários e modelos de peças processuais, de cadernos de notas e apostilas, de livros com perguntas e respostas, bem como de fotocópia de qualquer natureza, sendo vedado o empréstimo de material entre os candidatos;
- c) Somente serão consideradas as soluções jurídicas diretamente relacionadas com a tese apresentada e que, conforme ordenamento jurídico vigente, efetivamente resolvam o caso, sendo atribuída notas de 01 a 100 (um a cem) pontos;
- d) Os critérios de correção observarão o raciocínio jurídico, a fundamentação e sua consistência, a capacidade de interpretação e exposição, a forma de apresentação processual em compatibilidade com a Lei, a correção gramatical e a técnica profissional demonstrada;
- e) Serão classificados para a entrevista os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos;
- f) A entrevista será classificatória, observando os critérios de comprometimento do candidato, o raciocínio jurídico, a fundamentação e sua consistência, a



capacidade de interpretação e exposição, sendo atribuídos de 0 a 30 (zero a trinta) pontos.

2.2. Orientações para realização das provas

A prova escrita será realizada ONLINE no dia **30/08/2021 as 14:00h horas**, com duração máxima de 02 (duas) horas.

2.3. Da Aprovação do Candidato

Será aprovado o candidato que obtiver a maior nota, observando a nota obtida na prova escrita, de caráter eliminatório, sendo exigida a nota mínima de 60 (sessenta) pontos, e na entrevista, de caráter classificatório, a qual será atribuída 30 (trinta) pontos, sendo o resultado publicado na sede do SAJ da PUC - Minas em Contagem.

Em caso de empate será aprovado o candidato com maior nota na elaboração da peça processual.

2.4. Da Comissão Avaliadora do Processo Seletivo

A Comissão Avaliadora será composta por 02(dois) professores, compreendendo o Coordenador e um professor do Serviço de Assistência Judiciária da PUC-Minas em Contagem.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Da eliminação do candidato

O Candidato será automaticamente eliminado da seleção de Estagiário quando:

- a) desrespeitar quaisquer normas contidas neste edital;
- b) agir de forma indevida, incorreta ou com descortesia com qualquer dos coordenadores, professores e funcionários;
- c) deixar de enviar a prova por e-mail ou que não comparecer para a entrevista virtual;



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
Serviço de Assistência Judiciária 'Dom João Resende Costa'

3.2. Disposições finais gerais

- a) não será permitida a composição da Comissão Avaliadora por professores que sejam parentes de candidatos, devendo ser substituído por suplentes;
- b) será concedido o prazo de 02 (dois) dias para interposição de recursos, iniciando a contagem do prazo a partir da publicação do resultado, devendo o mesmo ser interposto perante a Comissão Avaliadora, sendo protocolizado por e-mail, sendo o recorrente intimado do resultado do julgamento deste;
- d) O prazo de impugnação do presente Edital é de 02 (dois) dias, contados da data da sua publicação.

Contagem, 16 de agosto de 2021.

Prof. Bruno Burgarelli Albergaria Kneipp

Coordenador do SAJ - Serviço de Assistência Judiciária da PUC-Minas em Contagem